



## EDITAL N.º 015/2020

A Unidade Nacional de Capacitação e a Escola Superior do Ministério Público do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

Critérios para elaboração e submissão de artigos a serem publicados no livro “PACOTE ANTICRIME”.

### TÍTULO I – DO PROJETO

#### 1. Justificativa

A elaboração de uma obra coletiva de autores com atuação na área temática do livro poderá contribuir para melhor conhecimento e compreensão da Lei Nº 13.964/2019, assim como identificar quais são os primeiros reflexos e implicações práticas, colaborando assim para a análise dos possíveis impactos e dificultadores na atuação do Ministério Público.

A obra será muito útil para os estudantes e operadores do direito em geral, mas em especial para o Ministério Público brasileiro.

#### 2. Título do Livro

“Pacote Anticrime”.

#### 3. Objetivos

a) Contribuir para a discussão da temática que envolve a Lei Nº 13.964/2019 e a atuação do Ministério Público, com ênfase nos impactos e análise dos novos desafios.

b) Reunir em uma única obra artigos elaborados a partir de experiências acadêmicas, teóricas e práticas de autores, pesquisadores e profissionais com vivência institucional e domínio da temática proposta.



c) Disseminar o conhecimento, a prática e a cultura jurídica elaborados e acumulados pelos autores e suas reflexões, com ênfase na atuação do Ministério Público como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e comprometida com a defesa do regime democrático e a fiscalização da ordem jurídica.

4. Os trabalhos a serem publicados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para aplicações educacionais, desde que indicada a fonte.

5. Os autores não serão remunerados pela publicação de seus trabalhos.

## **TÍTULO II - DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

6. Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com o título da obra.

7. Não será admitido artigo que não tenha utilidade no plano da discussão das temáticas que envolvem os objetivos do livro.

8. Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou coletiva e, de preferência, inéditos no Brasil.

9. Os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas nos anexos do presente edital.

10. Os conceitos e opiniões contidos nos artigos serão de inteira responsabilidade dos seus autores, bem como eventual conflito de interesse, eximindo-se os membros da Comissão Editorial, bem como das instituições apoiadoras, de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo desses trabalhos.

11. Os autores deverão assinar o termo de cessão de direitos autorais presente no Anexo 2 deste Edital, digitalizá-lo e encaminhá-lo na extensão .pdf. Quando em coautoria, cada autor deverá assinar e encaminhar termo de cessão próprio.



12. Os autores poderão promover a republicação dos trabalhos em outros periódicos, desde que haja a expressa menção de publicação anterior nesta obra.

13. O envio do texto indica que os autores expressam acordo e aceitação em relação às normas do presente edital e implica a autorização expressa para publicação.

14. Os artigos deverão ser submetidos para o endereço eletrônico: [pacoteanticrime@mppr.mp.br](mailto:pacoteanticrime@mppr.mp.br) até o dia 28 de agosto de 2020.

### TÍTULO III - DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

15. A Comissão Editorial do Livro Coletivo, responsável pela sua organização e publicação, avaliará os artigos.

16. A decisão do Comissão Editorial Organizadora do livro será comunicada, via e-mail, aos autores, indicando: a) aprovação; b) aprovação com ressalvas para adequação. Não serão devolvidos aos autores os originais enviados por e-mail submetidos à apreciação.

17. Os trabalhos aprovados que apresentem mínimas inadequações formais e técnicas serão, a critério da Comissão Editorial e para atender às regras previstas neste edital, alterados quando de sua revisão, mantendo-se o conteúdo e o sentido do texto.

18. Os trabalhos aprovados com ressalvas para adequações de conteúdo poderão ser reenviados pelo autor à Comissão Editorial por e-mail, realizadas as adequações indicadas, até o dia **11 de setembro de 2020**.

19. Os critérios, as opiniões e as razões fundantes da avaliação dos trabalhos, externadas pela Comissão Editorial, serão mantidos em rigoroso sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequação, previsto no item 16. b.



20. Caberá também à Comissão Editorial verificar a conveniência de solicitar a autores convidados material para publicação.

21. Eventuais omissões do presente edital serão resolvidas pela Comissão Editorial.

Curitiba, 16 de março de de 2020.

**Fernanda Marinela**

Presidente da Unidade Nacional de Capacitação  
Conselho Nacional do Ministério Público

**Eduardo Cambi**

Promotor de Justiça  
Coordenador-Geral da Escola Superior do MPPR  
Ministério Público do Paraná



## ANEXO I

### METODOLOGIA DA COLEÇÃO

1. Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com o título da obra e, específica, com a temática tratada em cada capítulo.
2. Os temas dos artigos de cada capítulo serão escolhidos pelos organizadores e coordenadores gerais da obra, com o subsequente convite ao membro da Instituição ou ao especialista habilitado para a pesquisa.
3. A obra conterá:
  - Apresentação dos coordenadores
  - Prefácio
  - Índice
  - Introdução
  - Parte Geral
  - Parte Especial
4. Não serão admitidos artigos que não mantenham relação direta de adequação com o título do capítulo.

### METODOLOGIA DOS ARTIGOS

5. O trabalho deve ser encaminhado em duas vias, uma na extensão .pdf, outra na extensão .odt ou .doc, de forma editável.
6. Na primeira página, antes do início do trabalho, devem constar:
  - a) o título e o subtítulo (se houver), em português, expressando o conteúdo principal do artigo de forma objetiva e clara, em maiúscula e negrito;
  - b) nome completo do autor, titulação acadêmica, vínculo institucional, atividades exercidas, cidade, país, endereço completo para correspondência (logradouro, número, cidade, país e e-mail), telefone e endereço de e-mail;
  - c) resumo, em português, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, não se configurando em mera enumeração de tópicos e, ainda, não devendo ultrapassar 150 (cento e cinquenta) palavras;
  - d) 5 (cinco) palavras-chave representativas do conteúdo do trabalho que devem estar dispostas logo após o resumo, antecedidas da expressão

“palavras-chave”, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final.

7. Os artigos deverão conter:

- Título
- Nome do autor e sua qualificação profissional
- Sumário
- Resumo
- Palavras-Chave em português
- Introdução
- Tópicos dos artigos devidamente numerados e organizados de forma destacada, em negrito
- Conclusões
- Referências
- Fontes das figuras

8. Os textos originais devem conter um limite máximo de até 15 páginas. Textos mais extensos do que o padrão serão publicados, a critério da Comissão Editorial, caso seu tamanho seja justificável.

9. Na formatação dos originais o tamanho do papel deve ser A4, orientação retrato. Deve ser utilizada a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, estilo normal, exceto título, que deve ter tamanho 14 e ser negrito; espaçamento 1,5 cm e alinhamento justificado; parágrafos iniciados a 1,25cm da margem esquerda; margens, superior e esquerda, de 3cm, inferior e direita, de 2cm;

10. As citações diretas e indiretas devem observar as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), excluída a forma “autor-data”. As citações devem ser feitas em aspas, sem a utilização de itálico e, se ultrapassarem 3 (três) linhas, devem iniciar na margem do parágrafo seguinte, sem recuo, com fonte “Times New Roman” 10, espaçamento simples e terminar na margem direita. Nessa hipótese, deve-se deixar uma linha em branco antes e depois da citação.

11. O uso de “op. cit.”, “idem” e “ibidem” nas notas bibliográficas deve ser evitado, substituindo-se pelo nome da obra por extenso.

12. As referências bibliográficas devem ser apresentadas no final do trabalho, em seção específica de acordo com as normas da ABNT.

13. As notas de rodapé devem ser reduzidas ao mínimo necessário.

14. Diagramas, quadros, tabelas e figuras podem ser colocados no texto, mas devem ser numerados e suas fontes devem ser apresentadas no final do texto,

após as referências. Sua posição deve ser indicada no próprio texto, constando referência a eles no corpo do artigo. Deve-se evitar a repetição de informações contidas no texto.

15. Para a diagramação, a Comissão Editorial solicitará o envio dos arquivos das imagens em formato .jpeg com resolução mínima para impressão.

16. A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico. Deve-se numerar, inclusive, a introdução e a bibliografia.

17. Para dar destaque a determinado trecho do texto, deve-se utilizar somente o itálico, preterindo-se o negrito e a sublinha.

18. O autor deverá fazer constar, no final do artigo, a data em que foi escrito o trabalho de sua autoria.

19. Os autores poderão trabalhar com estudo de casos, sendo necessária, de qualquer forma, a indicação de casos concretos, na jurisprudência ou na prática institucional.

20. Não será admitido artigo que não tenha utilidade no plano da discussão das temáticas que envolvem os objetivos do livro.



## ANEXO 2

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu \_\_\_\_\_ (nome), portador do RG  
n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF n.º \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_(titulação acadêmica e vínculo  
institucional, cidade e país), residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_(logradouro,  
número, cidade, país), declaro, para todos os fins de direito, que o trabalho  
\_\_\_\_\_  
(título do artigo) é de minha \_\_\_\_\_(especificar autoria  
ou coautoria - se houver coautoria indicar expressamente o nome do coautor, que  
também deverá preencher ficha idêntica), cedendo graciosamente à publicação  
“Pacote Anticrime” , os direitos autorais pertinentes ao mencionado trabalho nesta  
obra, em meio impresso e eletrônico, ressalvados os direitos autorais morais  
inalienáveis.

\_\_\_\_\_(cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (dia, mês, ano)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)